

**PORTARIA Nº 347/2026****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR  
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17.318/2022**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

| Mat.      | Nome                | Cargo                                     | Lotação | Admissão   | Título        | Ref | Promovido<br>a | Jus        |
|-----------|---------------------|-------------------------------------------|---------|------------|---------------|-----|----------------|------------|
| 000273-01 | LUIZ CARLOS BINDACO | Técnico em<br>Serviços<br>Administrativos | SEMGOV  | 30/04/1987 | Pós-Graduação | X   | Y              | 02/12/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

